



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO: 0598/2017 TOMADA DE PREÇOS 004/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA).

Tendo em vista a Licitação fracassada que ocorreu no dia 17 de outubro de 2017, o Prefeito Municipal, Sr. Paulo Sérgio Gornati, torna público a todas empresas interessadas em participar do referido certame, a Retificação do Edital Tomada de Preços 004/2017, nos seguintes termos:

I) No Preâmbulo do Edital Tomada de Preços 004/2017, **onde se lê:**

“**O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua Cel. Francisco Paulino da Costa nº. 205, Centro, Monte Santo de Minas – MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.241.372/0001-75, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 016/2017, torna público a abertura do **Processo Licitatório nº. 0568/2017** na modalidade **Pregão Presencial nº 075/2017**, com a abertura da sessão pública para o julgamento dos envelopes de proposta e documentação prevista para o dia **27/10/2017**, às **08:30hs**, no Setor de Licitação, localizado na Rua Cel. Francisco Paulino da Costa nº 205, Centro, Monte Santo de Minas – MG.”,

leia-se:

A Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua Cel. Francisco Paulino da Costa nº 205, Centro, Monte Santo de Minas – MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.241.372/0001-75, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº **015/2017**, torna público a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0598/2017**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, visando a seleção e contratação de empresa para a execução dos serviços especificados neste Edital, com a abertura da sessão pública para o julgamento dos envelopes de documentação e proposta previsto para o **dia 24/11/2017, às 08:30 hs**, no Setor de Licitação, localizado na



Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

Prefeitura Monte Santo de Minas
Fl: _____

Visto
Dep. de Licitações

Comissão de Licitação

Rua Cel. Francisco Paulino da Costa nº 205, Centro, Monte Santo de Minas – MG. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar 147 de 07/08/2014 e pelas condições e normas estabelecidas pelo presente Edital.

II) No item 2.1 Edital Tomada de Preços 004/2017, **onde se lê:**

“2.1 – Da entrega dos envelopes **“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”** e **“PROPOSTA COMERCIAL”**.”

2.2 – Os envelopes “Documentos de Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados, entregues no Departamento de Licitações e Compras, à Rua Cel. Francisco Paulino da Costa nº 205, Centro, em Monte Santo de Minas - MG, até a data da sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

DATA DE RECEBIMENTO: Até o dia 17/10/2017

HORÁRIO: Até as 08:30 hs

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS-MG (Setor de Licitação), Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, nº 205, Centro, Monte Santo de Minas/MG.”,

leia-se:

2.1 – Da entrega dos envelopes **“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”** e **“PROPOSTA COMERCIAL”**.”

2.2 – Os envelopes “Documentos de Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados, entregues no Departamento de Licitações e Compras, à Rua Cel. Francisco Paulino da Costa nº 205, Centro, em Monte Santo de Minas - MG, até a data da sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

DATA DE RECEBIMENTO: Até o dia 24/11/2017

HORÁRIO: Até as 08:30 hs

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS-MG (Setor



Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

Prefeitura Monte Santo de Minas
Fl: _____

Visto
Dep. de Licitações

Comissão de Licitação

de Licitação), Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, nº 205, Centro, Monte Santo de Minas/MG.

III) Ficam ratificadas as demais disposições do Edital Pregão Presencial 069/2017 que não foram alteradas pelo presente Edital de Retificação.

IV) Justifica-se a alteração da data do certame para o dia 24 de novembro de 2017, às 08:30 horas pelo fato da Sessão Pública anteriormente marcada para o dia 17 de outubro de 2017 foi fracassada, conforme Ata publicada no Site Oficial do Município.

Monte Santo de Minas, 07 de novembro de 2017.

Paulo Sérgio Gornati
Prefeito Municipal